

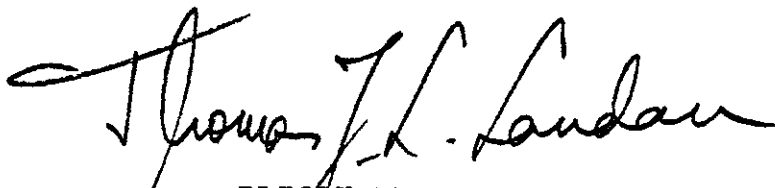


MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 139/DES de 6/11/70

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18 do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969, e o constante do Processo n.º 268.355 /1970, resolve

renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de de sapropriação, a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sôbre uma área de terreno com 86.138,00 m2 e que foi necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da an tiga rodovia BR-31, hoje BR-262, trecho Parã de Minas-Luz, entre as estacas 4.186+9,00 a 4.129, conforme desenho que baixa com o referido processo, cuja propriedade é atribuída a José Rodrigues da Silva, situada na Fazenda Jatobã, município de Parã de Minas, Estado de Minas Gerais.

  
ELISEU RESENDE  
M DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo n.º <u>221</u>
de <u>17</u> de <u>11</u> de <u>1970</u>
<u>Américo Peroni</u>
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPD